

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

# UNIVERSIDADE POSITIVO

## COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E COMISSÃO TÉCNICA

### TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA – ENTRADA 2021

**EDITAL Nº 1.149 de 23/10/2020**

**2ª edição – 17/11/2020**

**(Ajuste no número de vagas ofertadas para ingresso no 3º período)**

A UNIVERSIDADE POSITIVO (UP), por meio de sua Reitoria, da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO (CPS)** e DA **COMISSÃO TÉCNICA (CT)** PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA POR TRANSFERÊNCIA, instituídas pela Portaria do Reitor nº 1.240 de 22/10/2020, torna públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no curso de graduação em **Medicina** no início do ano letivo de 2021, **exclusivamente por transferência** de outra Instituição de Educação Superior (IES), de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/1996, e a Resolução nº 584 de 27/02/2020, que estabelece o Regulamento de Assuntos Acadêmicos dos cursos de Graduação presenciais.

#### Capítulo I

#### DO OBJETO E DOS PRÉ-REQUISITOS

**Art. 1º** Trata o presente Edital do processo seletivo para transferência de aluno de outra IES brasileira para o 3º e 5º períodos (semestres) do curso de **Medicina** da **UP**, no primeiro semestre de 2021.

**Parágrafo único.** Não serão admitidos pedidos de transferências para o 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º períodos (semestres) do curso de Medicina.

**Art. 2º** O processo seletivo destina-se exclusivamente a alunos de curso de **Medicina** de IES em **funcionamento regular** no território **brasileiro**, que tenham feito inscrição para o processo de transferência para a **UP** até o dia **23/11/2020 (segunda-feira)**.

**§ 1º Não será aceito** para participação neste processo seletivo nem terá sua matrícula efetivada o aluno que:

- I - For originário de instituição e/ou curso submetido a questionamento judicial de qualquer natureza ou em processo de intervenção pelo Ministério da Educação ou pelo órgão de fiscalização ao qual a instituição estiver subordinada.
- II - Tenha sido aprovado em vestibular não regular ou submetido a questionamento judicial ou do MEC.
- III - For originário de IES estrangeira, localizada fora do território brasileiro.
- IV - Já tiver realizado transferência, em seu atual curso de Medicina.
- V - Tenha cursado o período anterior ao pretendido na UP antes de 2019.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

§ 2º O aluno não poderá participar do processo seletivo de transferência para vaga em mais de um período (semestre).

## Capítulo II DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º** A inscrição para este processo seletivo deverá ser feita por meio do **preenchimento do formulário** de inscrição, no site da UP (<http://www.up.edu.br/institucional/transferencia>), no período de **26/10/2020 a 23/11/2020**.

§ 1º A inscrição será gratuita e somente candidatos com inscrição efetivada poderão realizar este processo seletivo.

§ 2º Efetivada a inscrição, o candidato não poderá solicitar alteração do período (semestre) pretendido.

**Art. 4º** No dia 27/11/2020, antes do início da realização da prova escrita, o candidato com inscrição efetivada deverá entregar, aos fiscais da sala, a seguinte documentação:

- I - Histórico escolar.
- II - Conteúdo programático das disciplinas já cursadas com aprovação.
- III - Declaração sobre a forma de avaliação da instituição de origem.
- IV - Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.

§ 1º O candidato deve entregar, ao fiscal de sala, a **documentação completa**, de uma só vez, sendo vedada a entrega parcial de documentos e posterior complementação.

§ 2º O fiscal de sala não fará a conferência da documentação, no momento da entrega, sendo obrigação do candidato verificar se todos os documentos estão sendo entregues, conforme regras deste Edital.

§ 3º O candidato que tiver a inscrição efetivada, porém não entregar a documentação completa, conforme regras e prazo descritos neste artigo, poderá realizar a prova, no entanto, será considerado **candidato eliminado** deste concurso.

§ 4º No caso descrito no parágrafo anterior, por ter sido eliminado do concurso, não será divulgada a pontuação obtida pelo candidato na Etapa I.

## Capítulo III DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 5º** Para este processo de transferência para o curso de Medicina, com entrada no início do ano letivo de 2021, serão ofertadas as seguintes vagas:

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA CURSO DE MEDICINA - INGRESSO EM 2021			
Curso	Turno	Período (semestre)	
		3º	5º
Medicina – Câmpus Sede (Ecoville)	Integral	11 vagas	2 vagas

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Parágrafo único.** O número de vagas poderá ser aumentado, mediante atualização deste Edital e/ou publicação de um novo, em caso de surgimento de novas vagas em razão de não rematrícula de aluno regular da UP.

**Art. 6º** O processo seletivo disciplinado por este Edital compõe-se de 2 (duas) etapas, a saber:

I - **Etapa 1 – Prova escrita.**

II - **Etapa 2 – Análise Documental.**

**Art. 7º** A **Etapa 1 – Prova Escrita** do processo seletivo destina-se a classificar os candidatos por ordem de nota.

**§ 1º** Serão submetidos à **Etapa 2 – Análise Documental** os candidatos classificados por ordem decrescente de nota da Etapa 1, até o número suficiente para preenchimento das vagas existentes, conforme disposto no Edital aditivo de indicação de vagas a serem ofertadas, e que entregaram a documentação completa, conforme disposto no art. 4º deste Edital.

**§ 2º** O candidato que não entregou a documentação completa, conforme disposto no art. 4º deste Edital, será considerado eliminado e não será submetido à Etapa 2 – Análise Documental.

#### **Capítulo IV DA ETAPA 1 – PROVA ESCRITA**

**Art. 8º** A **Etapa 1 – Prova Escrita** será organizada pela **Comissão de Processo Seletivo (CPS)**, nomeada pelo Reitor.

**Parágrafo único.** A **Etapa 1 – Prova Escrita** será realizada no dia **27/11/2020 (sexta-feira), no período da tarde**, no Bloco Amarelo, no Câmpus Sede (Ecoville) da UP, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, bairro Campo Comprido, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, da seguinte forma:

<b>Data da prova</b>	<b>Horário de fechamento das portas</b>	<b>Entrega da documentação</b>	<b>Horário de início da prova</b>	<b>Horário de término da prova</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Número de questões</b>
Sexta-feira 27/11/2020	<b>13h15</b>	13h30 às 14h	14h	18h	Conforme indicado nos anexos deste Edital	60

**Art. 9º** As salas de prova serão fechadas, **pontualmente, às 13h15** (treze horas e quinze minutos), não sendo permitida, por qualquer motivo, a entrada de candidato após esse horário.

**Parágrafo único.** Os relógios **da CPS** serão aferidos pelo Serviço de Hora Certa – Telefone nº 130.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Art. 10.** A CPS é responsável por mandar elaborar as provas a serem aplicadas aos candidatos, as quais abrangerão os conteúdos constantes nos **Anexos A (3º período) e B (5º período)** deste Edital, e serão compostas de **60 (sessenta)** questões de múltipla escolha, para cada período (semestre), valendo 1 (um) ponto cada questão.

§ 1º A prova de múltipla escolha será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma correta.

§ 2º A pontuação máxima será de 60 (sessenta) pontos e a divulgação final do resultado apresentará a pontuação obtida pelo candidato, dentro desse limite.

**Art. 11.** O candidato somente poderá sair da sala **2 (duas)** horas após o início da prova, devendo entregar para os fiscais o caderno de prova e o cartão-resposta.

**Art. 12.** Ao fim da prova, os 3 (três) últimos candidatos da turma deverão sair juntos da sala, de modo que o antepenúltimo e o penúltimo deverão aguardar o último candidato terminar a prova para saírem juntos.

**Art. 13.** Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à primeira etapa, usar meios ilícitos durante a aplicação das provas ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.

§ 1º É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação e assinatura do cartão-resposta vinculado a cada uma das provas de múltipla escolha, vedada qualquer posterior modificação.

§ 2º A critério da CPS, será anulada, com atribuição de nota zero, a prova de múltipla escolha cujo cartão-resposta não tenha sido preenchido conforme as instruções contidas na própria prova.

**Art. 14.** Os procedimentos e os critérios para a correção da prova de múltipla escolha são de responsabilidade da CPS.

**Parágrafo único.** Na prova de múltipla escolha, o candidato usará um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente, e a correção dessas provas será feita por meio de **leitura digital** do cartão-resposta.

**Art. 15.** A prova será aplicada no local, data e horário previstos no art. 8º deste Edital, com a presença, em cada sala, de 2 (dois) fiscais indicados pela CPS.

**Art. 16.** Para ter **acesso ao local da prova** o candidato deverá, **obrigatoriamente, estar usando máscara facial e apresentar a documentação exigida (conforme regras do art. 17 deste Edital)**, portando apenas o material necessário para sua realização.

§ 1º No momento da entrada no local de prova, será aferida a temperatura do candidato e quem apresentar temperatura superior a 37,5 (trinta e sete e meio) graus não poderá realizar a prova, considerando as medidas sanitárias de segurança, não havendo possibilidade de devolução da taxa de inscrição.

§ 2º Candidatos que não estejam **usando máscara facial**, que apresentem temperatura superior a 37,5 graus, conforme disposto neste artigo, não poderão entrar no local de prova e não farão, portanto, o concurso, não havendo possibilidade de devolução da taxa de inscrição.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**§3º** De modo a não gerar uma ocupação intensa de cada bloco didático e das salas de prova, os candidatos serão ensalados considerando a utilização de, no máximo, 30% (trinta por cento) da capacidade de cada espaço.

**§4º** O álcool em gel 70% estará disponível no saguão de entrada e, ao entrar no bloco didático, o candidato deverá fazer a higienização das mãos. Em cada sala de aula haverá, também, pelo menos um dispositivo com álcool em gel 70%.

**§5º** Os candidatos não poderão utilizar os bebedouros dos blocos didáticos e, portanto, deverão levar suas próprias garrafinhas de água.

**Art. 17.** Para acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade, portando apenas o material necessário para a realização da prova (lápiz, caneta, borracha), sendo vedado o uso de dicionários, máquinas de calcular, relógio, telefone celular, aparelhos eletrônicos, chapéu, boné ou similares.

**§ 1º** São considerados documentos de identidade, para fins de acesso ao local da prova, os seguintes, desde que contenham a foto do titular do documento:

- a) As carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou Polícia Militar, válidas na data da inscrição.
- b) A carteira de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição.
- c) As carteiras de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que, por lei federal, valem como documentos de identidade.
- d) A carteira nacional de habilitação (carteira de motorista).
- e) O passaporte oficial.
- f) A carteira de trabalho e previdência social, expedida pelo Ministério do Trabalho.

**§ 2º** Não serão aceitos outros documentos de identidade, tais como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de estudante, carteiras associativas de clubes etc.

**Art. 18.** Os objetos pessoais dos candidatos, os aparelhos telefônicos e qualquer aparelho eletrônico deverão ser desligados e colocados em embalagens específicas distribuídas pelos fiscais.

**§ 1º** Essas embalagens deverão permanecer fechadas e colocadas embaixo das carteiras dos candidatos desde antes do início da prova até o momento em que sair da sala.

**§ 2º** A UP não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos pertencentes ao candidato.

**Art. 19.** Sobre a prova, não serão concedidas informações, revisão, pedido de vistas e/ou recontagem de desempenho, como também a prova não será entregue aos candidatos.

**Art. 20.** A CPS emitirá, apenas para uso interno da UP, a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, conforme pontuação obtida na Etapa 1, para trabalho da Comissão Técnica, na Etapa 2.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Parágrafo único.** Nesta Etapa 1, no caso de haver candidatos com número igual de pontos, será adotado como critério de desempate a **idade do candidato**, tendo preferência o candidato com maior idade, conforme documento oficial de identidade.

## **Capítulo V** **DA ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL**

**Art. 21.** A **Etapa 2** será realizada pela **Comissão Técnica (CT)**, nomeada em Portaria do Reitor.

**Art. 22.** A **Etapa 2 – Análise Documental** tem por finalidade verificar se os candidatos, classificados em ordem decrescente, conforme pontuação obtida na Etapa 1, e que entregaram a documentação completa, conforme art. 4º deste Edital, cumprem as seguintes condições necessárias para sua aprovação final e matrícula:

- I - Preencher as condições requeridas para matrícula no período (semestre) indicado pelo candidato no momento da inscrição.
- II - Ter apresentado todos os documentos necessários solicitados pela UP e emitidos pela instituição de origem, em original ou fotocópia legível.

**§ 1º** Para fins deste processo seletivo, considera-se que o candidato está aprovado nas disciplinas que esteja cursando, na IES de origem, no período letivo atual.

**§ 2º** Após encerramento do período letivo atual, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá entregar à UP, até 10 (dez) dias corridos antes do início das aulas em 2021, novo histórico escolar da IES de origem, de modo que seja reavaliada a análise de equivalência, em relação às disciplinas cursadas neste período letivo.

**§ 3º** Caso o candidato tenha sido reprovado, na IES de origem, em alguma disciplina cursada no período letivo atual, esta deverá ser cursada pelo candidato na UP, retificando-se o Plano de Transferência e Equivalência, anteriormente assinado pelo candidato.

**§ 4º** Não é permitido que o candidato aprovado se matricule, na UP, em período (semestre) diferente daquele para o qual se candidatou no processo seletivo.

**§ 5º** O candidato que deixar de cumprir alguns dos requisitos, exigidos nesta etapa, será considerado como **Não Habilitado na Análise Documental** e será desclassificado do processo seletivo.

**Art. 23.** O parecer exarado pela CT será submetido:

- I - Ao Coordenador do Curso de Medicina, para sua apreciação.
- II - Ao Reitor, para homologação.

**Parágrafo único.** Ao apreciar o parecer referido neste artigo, o Coordenador do Curso de Medicina poderá recomendar sua nulidade, desde que constatado o descumprimento de condições exigidas neste Edital.

## **Capítulo VI** **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA**

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Art. 24.** O resultado deste processo seletivo será divulgado por meio de Edital, homologado pelo Reitor, no site [www.up.edu.br](http://www.up.edu.br), até o dia **07/12/2020 (segunda-feira)**.

§ 1º O Edital informará a pontuação obtida por cada candidato, na Etapa 1, bem como o resultado da Etapa 2, que poderá ser **Candidato Habilitado na Análise Documental** ou **Candidato Não Habilitado na Análise Documental**.

§ 2º Os candidatos **Não Habilitados na Análise Documental** serão **desclassificados** deste concurso.

§ 3º O candidato que não entregou a documentação completa, conforme disposto no art. 4º deste Edital, será considerado **eliminado**, não será submetido à Etapa 2 – Análise Documental, e não terá sua pontuação divulgada no Edital de resultados.

§ 4º Serão considerados **Aprovados** somente os candidatos que, conforme pontuação obtida na Etapa 1 e número de vagas ofertadas, não tenham sido eliminados e tenham sido considerados como **Candidatos Habilitados na Análise Documental**.

## Capítulo VII

### DA CONDIÇÃO FINAL PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

**Art. 25.** Para cada **candidato aprovado** no processo seletivo, será elaborado o **Plano de Transferência e Equivalência**, no qual constarão obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - Disciplinas para as quais serão concedidas equivalência.
- II - Disciplinas para as quais não serão concedidas equivalência e que deverão, necessariamente, ser cursadas pelo candidato como adaptação, no curso de Medicina da UP.

§ 1º É considerada equivalente a disciplina cursada com aprovação em outro curso, outro currículo ou outra instituição, quando houver identidade ou semelhança de conteúdo programático com a disciplina ofertada pela UP e o aluno tiver cumprido na instituição de origem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina da UP.

§ 2º No Plano de Transferência e Equivalência a coordenação do curso de Medicina aplicará os princípios e regras da Resolução nº 201 de 21/11/2016 (regras gerais) e da Resolução nº 538 de 06/11/2019 (regras específicas para Medicina).

**Art. 26.** Somente poderão realizar matrícula, neste processo seletivo, os candidatos que, no dia 09/12/2020, expressamente aceitarem, mediante assinatura, o Plano de Transferência e Equivalência elaborado pela UP.

§ 1º Ao aceitar expressamente o Plano de Transferência e Equivalência elaborado pela UP, o candidato declara que cursará, obrigatoriamente, em 2021, todas as disciplinas para as quais não foram concedidas equivalência e as disciplinas do período (semestre) para o qual pleiteia a transferência, conforme ordem e critérios de prioridades indicados no documento.

§ 2º O candidato que não aceitar expressamente o Plano de Transferência e Equivalência será desclassificado deste processo seletivo, perderá o direito à vaga, não poderá fazer a matrícula e a UP convocará o próximo candidato classificado.

**Art. 27.** O resultado do processo seletivo será válido para matrícula somente no início do ano letivo de 2021.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

§ 1º A matrícula deve ser feita presencialmente, no período de **09 a 11/12/2020**, na Central de Atendimento do Câmpus Sede (Ecoville) da UP.

§ 2º Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar os documentos exigidos para matrícula e/ou não efetivar a matrícula até o dia **11/12/2020 (sexta-feira)**, nos termos solicitados pela UP.

§ 3º No momento da matrícula, será aplicado ao candidato o plano de pagamento vigente naquela data.

## **Capítulo VIII DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 28.** O processo seletivo disciplinado por este Edital ocorrerá conforme as regras e prazos aqui dispostos, sendo seu cronograma oficial:

<b>Cronograma – Processo seletivo de transferência para o curso de Medicina da UP</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição dos candidatos	De 26/10/2020 a 23/11/2020
Entrega, pelos candidatos, da documentação exigida	No dia da prova (27/11/2020)
Prova escrita	27/11/2020
Divulgação, pela UP, do resultado	07/12/2020
Aceite expreso, pelo candidato aprovado, do Plano de Transferência e Equivalência	Dia 08/12/2020
Realização, pelo candidato aprovado e que aceitou o Plano de Transferência e Equivalência, da matrícula	De 09 a 11/12/2020
Entrega de histórico escolar atualizado, constando as disciplinas cursadas no período letivo atual	Até 10 dias corridos antes do início das aulas em 2021
Início das aulas	A definir

## **Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 29.** Em virtude das ações para o enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID -19) e em atendimento a Decretos Municipais e Estaduais vigentes, o presente Edital, a qualquer tempo, poderá sofrer alterações, por exemplo, com relação à:

- I - Data da realização do processo seletivo.
- II - Forma ou tipo de modalidade de aplicação das provas, face ao possível enrijecimento de regras de isolamento social à época do período estabelecido neste Edital.
- III - Data de divulgação do resultado e períodos de matrícula.

§ 1º Caso ocorram alterações neste Edital, conforme indicado no caput deste artigo, elas serão oficializadas e tornadas públicas por meio de uma nova edição deste documento.



**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

§ 2º O Anexo C deste Edital contém o Plano de Ação da UP, com indicação detalhada das medidas de segurança que serão adotadas, durante a realização deste processo seletivo.

**Art. 30.** Eventuais casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Processo Seletivo e/ou pela Comissão Técnica**, respeitadas as normas da instituição.

**Art. 31.** O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser desclassificado e ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

**Art. 32.** Deste processo seletivo e das decisões homologadas não cabe recurso a qualquer instância da instituição.

**Art. 33.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 23 de outubro de 2020.

**Comissão de Processo Seletivo:**

**Marina Araujo**

Gerente de Processos Acadêmicos

Presidente da CPS

**Jair Bordignon**

Coordenador Administrativo Institucional

Membro da CPS

**Profª. Muriel Brenna Volz**

Assessora da Reitoria

Membro da CPS

**Comissão Técnica:**

**Profª. Solena Ziemer Kusma Fidalski**

Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina

Presidente da CT

**Prof. Marcos Takimura**

Coordenador do Curso de Medicina

Membro da CT

**Profª. Tatiana Lorena da Luz Kaestner**

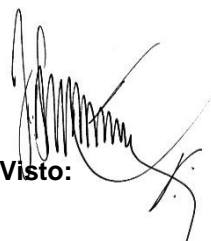
Coordenadora Adjunta do Curso de Medicina

Membro da CT

**Sergio Garcia**

Representante da Secretaria Geral

Membro da CT

**Visto:** 

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**Prof. José Pio Martins**

Reitor

**ANEXO A – Conteúdo para candidatos à transferência  
para o 3º período (semestre) do curso de Medicina.**

**ANATOMIA**

1	Cabeça: crânio, face, órbita, cavidade nasal, cavidade oral, orelha, vísceras e estruturas neurovasculares.
2	Pescoço: ossos, fáscias, regiões cervicais e trígonos do pescoço, vísceras e estruturas profundas do pescoço.
3	Tórax: parede torácica, mediastino e vísceras da cavidade torácica, pericárdio, coração e grandes vasos da base, pulmão e pleuras.
4	Abdome: regiões, parede abdominal, peritônio e cavidade peritoneal, diafragma e vísceras abdominais
5	Membro superior: ossos do membro superior, músculos toracoapendiculares, axila, músculos dos membros superiores, fáscias, vasos e nervos dos membros superiores, e articulações.
6	Membro inferior: ossos dos membros inferiores, músculos, fáscias, vasos e nervo, fossa poplíteia, postura e marcha. Pelve: Cíngulo do membro inferior.
7	Pelve e períneo: pelve óssea, cavidade pélvica, estruturas neurovasculares da pelve, vísceras da pelve e períneo
8	Dorso: coluna vertebral e musculatura.
9	Neuroanatomia: organização do sistema nervoso, tecido nervoso, embriologia do sistema nervoso, sistema ventricular, meninges, líquido, medula espinhal, nervos periféricos, sistema nervoso autônomo, nervos cranianos, tronco encefálico, cerebelo, tálamo, núcleos da base, telencéfalo, hipotálamo, glândula hipófise, vascularização arterial e venosa do sistema nervoso.

**BIOQUÍMICA**

1	Equilíbrio ácido base.
2	Cinética enzimática.
3	Metabolismo de carboidratos.
4	Metabolismo de lipídeos.
5	Doenças do ciclo da ureia.
6	Aminoacidopatias.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

7	Interrelação metabólica.
8	Lipoproteínas plasmáticas e aterogênese.
9	Metabolismo do ferro.
10	Coagulação sanguínea.

### CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE

1	Antropologia e saúde.
2	Humanização na medicina.
3	Processo de socialização.
4	Construção do gênero e reprodução humana.
5	Eficácia simbólica e rituais de cura.
6	Morte e contexto sociocultural.
7	Saúde mental transcultural.
8	Foucault, loucura, e medicina social.
9	Determinantes sociais da saúde.
10	Interação médico-paciente.

### CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1	Fundamentos da diferenciação celular e especialização celular.
2	Composição, estrutura e funções das membranas celulares.
3	Transportes moleculares através da membrana.
4	Sistema endossômico e lisossômico.
5	Citoesqueleto na célula interfásica e em divisão.
6	Tecido epitelial: organização, distribuição e interações.
7	Tecido conjuntivo propriamente dito: organização, distribuição e interações.
8	Tecido sanguíneo: células sanguíneas (morfologia e funções).
9	Tecido ósseo: tipos celulares e matriz óssea.
10	Tecido muscular: classes, morfologia, organização dos filamentos contráteis.
11	Organização histológica de: rim, traqueia, intestino, fígado, pâncreas, pele, língua, ovário e testículo.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## METODOLOGIA CIENTÍFICA

1	Epidemiologia Clínica
2	Estudos Epidemiológicos Observacionais: estudo transversal, estudo ecológico, estudo de coorte, estudo caso controle, ensaio clínico, metanálise.
3	Estudos Epidemiológicos Experimentais: ensaio clínico não controlado, ensaio clínico controlado e randomizado.
4	Revisão Sistemática e Metanálise.
5	Portal de busca de artigos científicos (Biblioteca Virtual da Saúde, PUB MED, CAPES)
6	Ética em pesquisa: Resolução 196/96, Resolução 466/12, Resolução 510/16, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Plataforma Brasil
7	Introdução a Estatística Descritiva e Inferencial - População e amostra, Prevalência, incidência, Média, Desvio Padrão e Coeficiente de variação, testes paramétricos e não paramétricos, valor de p.
8	Análise Crítica de um artigo científico.

## SAÚDE COLETIVA I

1	História das políticas de saúde no Brasil e no mundo.
2	Os determinantes do processo saúde-doença.
3	A VIII Conferência em Saúde e a construção do SUS.
4	Atenção básica à saúde.
5	Saúde da família: histórico e contextualização.
6	Saúde da família no nível local.
7	Introdução à promoção e prevenção em saúde.

## SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PROCEDIMENTOS BÁSICOS

1	Reanimação cardiopulmonar em adultos e crianças.
2	Obstrução de vias aéreas.
3	Acidentes com animais peçonhentos.
4	Hemorragias.
5	Alteração do nível de consciência.
6	Imobilização.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

7	Emergência obstétrica e recepção do recém-nascido.
8	Queimaduras.
9	Traumas abdominal e torácico.
10	Atendimento em grandes desastres.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

**ANEXO B – Conteúdo para candidatos à transferência  
para o 5º período (semestre) do curso de Medicina.**

**ANATOMIA**

1	Cabeça: crânio, face, órbita, cavidade nasal, cavidade oral, orelha, vísceras e estruturas neurovasculares.
2	Pescoço: ossos, fáscias, regiões cervicais e trígonos do pescoço, vísceras e estruturas profundas do pescoço.
3	Tórax: parede torácica, mediastino e vísceras da cavidade torácica, pericárdio, coração e grandes vasos da base, pulmão e pleuras.
4	Abdome: regiões, parede abdominal, peritônio e cavidade peritoneal, diafragma e vísceras abdominais
5	Membro superior: ossos do membro superior, músculos toracoapendiculares, axila, músculos dos membros superiores, fáscias, vasos e nervos dos membros superiores, e articulações.
6	Membro inferior: ossos dos membros inferiores, músculos, fáscias, vasos e nervo, fossa poplíteia, postura e marcha. Pelve: cingulo do membro inferior.
7	Pelve e períneo: pelve óssea, cavidade pélvica, estruturas neurovasculares da pelve, vísceras da pelve e períneo
8	Dorso: coluna vertebral e musculatura.
9	Neuroanatomia: organização do sistema nervoso, tecido nervoso, embriologia do sistema nervoso, sistema ventricular, meninges, líquido, medula espinhal, nervos periféricos, sistema nervoso autônomo, nervos cranianos, tronco encefálico, cerebelo, tálamo, núcleos da base, telencéfalo, hipotálamo, glândula hipófise, vascularização arterial e venosa do sistema nervoso.

**BIOQUÍMICA**

1	Equilíbrio ácido base.
2	Cinética enzimática.
3	Metabolismo de carboidratos.
4	Metabolismo de lipídeos.
5	Doenças do ciclo da ureia.
6	Aminoacidopatias.
7	Interrelação metabólica.
8	Lipoproteínas plasmáticas e aterogênese.
9	Metabolismo do ferro.
10	Coagulação sanguínea.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE

1	Antropologia e saúde.
2	Humanização na medicina.
3	Processo de socialização.
4	Construção do gênero e reprodução humana.
5	Eficácia simbólica e rituais de cura.
6	Morte e contexto sociocultural.
7	Saúde mental transcultural.
8	Foucault, loucura, e medicina social.
9	Determinantes sociais da saúde.
10	Interação médico-paciente.

## CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

1	Fundamentos da diferenciação celular e especialização celular.
2	Composição, estrutura e funções das membranas celulares.
3	Transportes moleculares através da membrana.
4	Sistema endossômico e lisossômico.
5	Citoesqueleto na célula interfásica e em divisão.
6	Tecido epitelial: organização, distribuição e interações.
7	Tecido conjuntivo propriamente dito: organização, distribuição e interações.
8	Tecido sanguíneo: células sanguíneas (morfologia e funções).
9	Tecido ósseo: tipos celulares e matriz óssea.
10	Tecido muscular: classes, morfologia, organização dos filamentos contráteis.
11	Organização histológica de: rim, traqueia, intestino, fígado, pâncreas, pele, língua, ovário e testículo.
12	Eventos da fecundação e 1ª semana do desenvolvimento embrionário.
13	Eventos da fecundação e 2ª semana do desenvolvimento embrionário.
14	Eventos da fecundação e 3ª semana do desenvolvimento embrionário.
15	Anexos embrionários.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

### METODOLOGIA CIENTÍFICA

1	Epidemiologia Clínica
2	Estudos Epidemiológicos Observacionais: estudo transversal, estudo ecológico, estudo de coorte, estudo caso controle, ensaio clínico, metanálise.
3	Estudos Epidemiológicos Experimentais: ensaio clínico não controlado, ensaio clínico controlado e randomizado.
4	Revisão Sistemática e Metanálise.
5	Portal de busca de artigos científicos (Biblioteca Virtual da Saúde, PUB MED, CAPES)
6	Ética em pesquisa: Resolução 196/96, Resolução 466/12, Resolução 510/16, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Plataforma Brasil.
7	Introdução a Estatística Descritiva e Inferencial - População e amostra, Prevalência, incidência, Média, Desvio Padrão e Coeficiente de variação, testes paramétricos e não paramétricos, valor de p.
8	Análise Crítica de um artigo científico.

### SAÚDE COLETIVA I

1	História das políticas de saúde no Brasil e no mundo.
2	Os determinantes do processo saúde-doença.
3	A VIII Conferência em Saúde e a construção do SUS.
4	Atenção básica à saúde.
5	Saúde da família: histórico e contextualização.
6	Saúde da família no nível local.
7	Introdução à promoção e prevenção em saúde.

### SUPORTE BÁSICO DE VIDA E PROCEDIMENTOS BÁSICOS

1	Reanimação cardiopulmonar em adultos e crianças.
2	Obstrução de vias aéreas.
3	Acidentes com animais peçonhentos.
4	Hemorragias.
5	Alteração do nível de consciência.
6	Imobilização.
7	Emergência obstétrica e recepção do recém-nascido.
8	Queimaduras.
9	Traumas abdominal e torácico.
10	Atendimento em grandes desastres.



**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## BIOSSEGURANÇA

1	Isolamento de contato.
2	Isolamento de gotículas.
3	Isolamento aéreo (aerossol).
4	Laboratório com biossegurança nível 1,2,3 e 4.
5	Manejo de resíduos.
6	Imunização do profissional de saúde.
7	Risco químico e biológico.
8	Atendimento ao profissional após acidente com material infectante.
9	Organismos geneticamente modificados.
10	Bioterrorismo.

## ÉTICA PROFISSIONAL E BIOÉTICA

1	Conceito de Bioética.
2	Escolas de Bioética.
3	Princípios da Bioética.
4	Fontes da conduta moral do médico.
5	Exercício da medicina: legislação.
6	Código de Ética Médica.
7	Responsabilidade médica.
8	Segredo médico.
9	Interrupção de gestação: aspectos morais, éticos e legais.
10	Pesquisas científicas: ética e legislação.

## FARMACOLOGIA GERAL

1	Conceito e divisões da Farmacologia.
2	Farmacocinética.
3	Farmacodinâmica.
4	Farmacologia dos medicamentos utilizados no sistema nervoso autônomo.
5	Farmacologia dos medicamentos utilizados no sistema cardiovascular.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

6	Farmacologia dos anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais.
7	Farmacologia dos antihistamínicos.
8	Farmacologia dos antimicrobianos.

### FISIOLOGIA

1	Homeostase.
2	Bioeletrogênese.
3	Fisiologia do líquido cefalorraquidiano.
4	Sistema nervoso autônomo.
5	Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco.
6	Fisiologia cardíaca.
7	Fisiologia vascular.
8	Fisiologia respiratória.
9	Fisiologia do sistema urinário.
10	Fisiologia do estômago.
11	Fisiologia do intestino delgado.
12	Fisiologia do sistema hipófise-hipotálamo.
13	Fisiologia dos hormônios da tireóide.
14	Fisiologia do pâncreas endócrino.
15	Fisiologia da supra-renal.

### GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

1	Introdução à citogenética.
2	Alteração cromossômica numérica.
3	Alteração cromossômica estrutural.
4	FISH E CGH.
5	Rastreamento cromossômico pré-natal.
6	Cariótipo e síndromes cromossômicas.
7	Bases de genética molecular.
8	PCR e replicação.
9	Bases de hereditariedade.
10	Aconselhamento genético.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## MAGINOLOGIA

1	Física e formação das imagens nas radiografias, tomografia computadorizada, ultrassonografia e ressonância magnética.
2	Anatomia radiográfica do tórax.
3	Padrões de lesões radiográficas no tórax (consolidações, lesões intersticiais, lesões que aumentam a transparência pulmonar, lesões pleurais e lesões mediastinais).
4	Padrões radiográficos de infecções pulmonares.
5	Avaliação radiográfica no abdome agudo, com ênfase em abdome agudo perfurativo, obstrutivo e inflamatório.
6	Lesões mamárias nas mamografias – classificação BI-RADS.
7	Avaliação radiográfica das fraturas ósseas.
8	Avaliação radiográfica das lesões osteolíticas e osteoblásticas.
9	Avaliação radiográfica da coluna vertebral.
10	Lesões cranianas isquêmicas e hemorrágicas.

## IMUNOLOGIA

1	Células da resposta imune.
2	Resposta imune inata.
3	Resposta imune adaptativa.
4	Imunoglobulinas: classes e funções.
5	Sistema complemento.
6	Imunizações ativas e passivas.
7	Reações de hipersensibilidade.
8	Resposta imune celular - Th1 e Th2.
9	Resposta imune humoral.

## MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

1	Entomologia: escabiose, pediculose, tungíase e miíase.
2	Protozoologia: giardíase, amebíase, toxoplasmose, leishmaniose, chagas, tricomoniase e malária.
3	Helmintologia: ascaridíase, tricuriase, oxiúriase, ancilostomose, estrogiloidíase, teníase e cisticercose e esquistossomose.
4	Micologia: fungos dermatófitos, candidíase, aspergilose, ptiríase, esporotricose, cromoblastomicose, paracoccidiodomicose e histoplasmose.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

5	Morfologia, citologia, fisiologia e virulência bacteriana. Reprodução, genética e crescimento bacteriano. Mutação, transformação, conjugação e transdução bacteriana.
6	Microbiota humana normal e patológica.
7	Aspectos clínicos e diagnóstico laboratorial das doenças prevalentes causadas por microorganismos.
8	Virologia.
9	Antimicrobianos.
10	Epidemiologia, clínica e aspectos laboratoriais aplicados ao reconhecimento e prevenção das doenças infecto-contagiosas e da resistência bacteriana.

## PATOLOGIA MÉDICA

1	Lesão celular, morte celular e adaptações.
2	Inflamação aguda e crônica.
3	Reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose.
4	Desordens hemodinâmicas, trombose e choque.
5	Neoplasia.
6	Patologia das doenças cardiovasculares.
7	Patologia pulmonar.
8	Patologia do trato gastrointestinal.
9	Patologia hepática e das vias biliares.
10	Patologia do sistema genital feminino e mama.
11	Patologia do sistema genital masculino.
12	Patologia do rim e sistema excretor.

## SAÚDE COLETIVA II

1	Diagnóstico de comunidade e metodologia de estimativa rápida.
2	Ferramentas para planejamento de projetos em saúde.
3	Identificação de áreas / população de risco. Análise de indicadores.
4	Avaliação de programas, projetos e serviços de saúde.
5	Promoção em saúde.
6	Educação em saúde.
7	Promoção em saúde mental.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

8	Promoção em saúde na sexualidade e planejamento familiar.
9	Promoção em hábitos de vida e saúde comportamental.
10	Vigilância em saúde.
11	Vigilância epidemiológica.
12	Vigilância em saúde do trabalhador.
13	Prevenção em saúde: vacinação.

## SEMILOGIA

1	Anamnese médica.
2	Exame qualitativo.
3	Exame quantitativo.
4	Princípios do relacionamento médico-paciente.
5	Semiologia de cabeça e pescoço.
6	Semiologia da pele e mucosas.
7	Semiologia do aparelho cardiovascular.
8	Semiologia do aparelho respiratório.
9	Semiologia do aparelho digestório.
10	Semiologia do sistema nervoso.
11	Semiologia do sistema osteomuscular.
12	Semiologia do sistema endócrino.
13	Semiologia do sistema nefro-urinário.
14	Semiologia dos sistemas genitais masculino e feminino.
15	Semiologia da adolescência e do paciente idoso.

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

## **RESOLUÇÃO Nº 803 de 23/10/2020 – Consu e CAS**

Aprova o **Plano de Ação** da **Universidade Positivo (UP)**, em relação ao processo de **Transferência do curso de Medicina**, a ser realizado em 27/11/2020.

O **Conselho Universitário (Consu)** e o **Conselho Acadêmico Superior (CAS)**, órgãos da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:


- I - O momento singular provocado pela pandemia do novo Coronavírus.
- II - As orientações dos órgãos governamentais a respeito das medidas de segurança a serem adotadas.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Ação** da **Universidade Positivo (UP)** em relação ao processo de transferência que será realizado no dia 27/11/2020, para ingresso no curso de Medicina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 23 de outubro de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Consu e do CAS**

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

# UNIVERSIDADE POSITIVO

## PLANO DE AÇÃO

### TRANSFERÊNCIA MEDICINA - 27/11/2020

Este Plano de Ação detalha todas as medidas de segurança a serem adotadas pela Universidade Positivo, no tocante à realização do processo de transferência de Medicina no dia 27/11/2020, de modo a propiciar ambiente adequado, conforme orientações dos órgãos governamentais, para candidatos e funcionários da instituição que estarão trabalhando no dia.

1. **Não formação de aglomeração:** de modo a evitar a formação de aglomeração na entrada dos blocos didáticos, a UP adotará as seguintes medidas:
  - a) Cada candidato somente pode estar acompanhando de 1 (uma) pessoa. Os candidatos serão comunicados sobre isso por e-mail e mensagem sms pelo menos 1 semana antes da realização da prova.
  - b) Serão feitas marcações no chão, com fita adesiva, cada uma com distância de 2 metros entre si, para organizar a formação da fila dos candidatos para acesso ao bloco, bem como para evitar a aglomeração de eventuais acompanhantes.
  - c) Fiscais estarão nas escadas localizadas em frente aos blocos, de modo a orientar os candidatos e seus acompanhantes, evitando aglomeração.
2. **Ocupação do bloco e salas de aula:** de modo a não gerar uma ocupação intensa do bloco didático e das salas de prova, os candidatos serão ensalados considerando a utilização de, no máximo, 30% (trinta por cento) da capacidade de cada espaço, conforme indicado a seguir:
  - a) No bloco didático:

Transferência Medicina – 27/11/2020		
Bloco Didático	Capacidade Total	Capacidade a ser utilizada (número absoluto/%)
Amarelo	1.270	330 (25,9%)

**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

b) Nas salas de aula:

<b>Transferência Medicina – 27/11/2020</b>	
<b>Capacidade Total (alunos)</b>	<b>Capacidade a ser utilizada (número absoluto/%)</b>
50	12 (25%)
70	20 (30%)
90	27 (30%)
100	28 (28%)

- 3. Circulação de ar:** os funcionários da Universidade, que trabalharão como fiscais no processo seletivo, serão orientados a manter as janelas e portas das salas sempre abertas, de modo a permitir a circulação de ar em todos os ambientes. As janelas do saguão do bloco também serão mantidas abertas.
- 4. Álcool em gel 70%:** estará disponível no saguão de entrada e, ao entrar no bloco didático, o candidato deverá fazer a higienização das mãos. Em cada sala de aula haverá, também, pelo menos um dispositivo com álcool em gel 70%. A reposição será feita pela equipe de limpeza, de forma contínua, durante todo o processo seletivo.
- 5. Limpeza dos ambientes de prova:** será feita antes do início da prova, com nebulizador, utilizando o produto Peroxy 4D.
- 6. Aferição de temperatura:** é obrigatória. Ocorrerá na entrada dos blocos didáticos, nos períodos da manhã e da tarde, para todos os candidatos, fiscais e supervisores. Conforme indicado no art. 16 § 1º do Edital nº 1.149/2020:

*§ 1º No momento da entrada no local de prova, será aferida a temperatura do candidato e quem apresentar temperatura superior a 37,5 (trinta e sete e meio) graus não poderá realizar a prova, considerando as medidas sanitárias de segurança, não havendo possibilidade de devolução da taxa de inscrição.*

Caso o candidato apresente temperatura superior a 37,5 graus, será providenciado outro termômetro, para obter a contraprova da aferição. Se a nova aferição indicar temperatura até 37,5 graus, o candidato poderá realizar a prova.



**Ecoville** – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Ponta Grossa** – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

**Londrina** – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

Caso seja identificado que algum candidato está com qualquer sintoma respiratório (tosse, espirro, falta de ar) ele será submetido a nova aferição de temperatura. Estando acima de 37,5, o candidato não poderá realizar a prova. Caso esteja com temperatura até 37,5 graus, o candidato fará a prova em local separado (banca especial) e os fiscais desta sala utilizarão máscara, luva e *face shield*. Os dois últimos equipamentos serão fornecidos pela UP.

**7. Utilização de máscara facial:** é obrigatória. Não será permitida a entrada de candidatos e fiscais que não estejam utilizando máscara. Conforme indicado no caput do art. 16 do Edital nº 1.149/2020:

*Art. 16. Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá, obrigatoriamente, estar usando máscara facial e apresentar a documentação exigida (conforme regras do art. 17 deste Edital), portando apenas o material necessário para sua realização.*

É responsabilidade dos candidatos e fiscais trazerem suas próprias máscaras, incluindo máscaras reservas.

A máscara deverá ser trocada periodicamente ou quando identificada a necessidade, não ultrapassando 4 horas de uso.

A UP terá um pequeno estoque de máscara, em cada bloco, para distribuições aos candidatos e/ou fiscais, em situações emergenciais (máscara molhou, arrebentou, foi contaminada, entre outras).

**8. Utilização de luva:** é obrigatória para todos os fiscais de sala. Esse equipamento de proteção será disponibilizado pela UP.

**9. Proibição da utilização de bebedouros:** os candidatos serão informados, por e-mail e mensagem sms, pelo menos 1 semana antes da realização da prova, que não poderão utilizar os bebedouros dos blocos didáticos e, portanto, deverão levar suas próprias garrafinhas de água.

Todas as informações contidas neste Plano de Ação serão repassadas aos candidatos, por e-mail e mensagem sms.

No dia do processo seletivo todas essas orientações serão reiteradas aos fiscais, pela comissão organizadora do processo seletivo.